

PORTARIA Nº 473, DE 02 DE MAIO DE 2019.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 265/2016, a LUIS ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1736, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico em Enfermagem 40h, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir de 02.05.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração